



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Quarta-feira • 19 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 2614

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **DECRETO Nº 064/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022** - Exonera ocupante de Cargo em Comissão do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providências.
- **DECRETO Nº 065/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022** - Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, símbolo CC-II, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 066/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022** - Concede Gratificação de Representação a servidor comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº 004/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022** - Altera as disposições da Portaria nº 001/2022 e designa servidores para atuarem na Comissão Permanente de Licitação – CPL, no âmbito da Prefeitura de Barra dos Coqueiros, Fundos Municipais de Assistência Social, de Saúde e Autarquias Municipais.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BCNPXY0HXMV2VAXFJQPVZQ

Decretos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 064/2022
(De 18 de janeiro de 2022)

Exonera ocupante de Cargo em Comissão do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

EXONERAR,

Art. 1º – **THAYSE RIBEIRO SANTANA DE ASSIS**, portadora do RG nº 30438535 SSP/SE e CPF 835.462.005-00, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-V, da Secretaria Municipal de Finanças

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2022

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90

Assinado por 1 pessoa: ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://barradoscoqueiros.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4A81-4171-A98D-2781





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 065/2022
(De 18 de janeiro de 2022)

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão, símbolo CC-II, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

NOMEAR,

Art. 1º – **THAYSE RIBEIRO SANTANA DE ASSIS**, portadora do RG nº 30438535 SSP/SE e CPF 835.462.005-00, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo CC- II, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Janeiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90

Assinado por 1 pessoa: ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://barradoscoqueiros.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4A81-4171-A98D-2781





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 066/2022
(De 18 de janeiro de 2022)

Concede Gratificação de
Representação a servidor
comissionado do Poder Executivo
Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - THAYSE RIBEIRO SANTANA DE ASSIS, portadora do RG nº 30438535 SSP/SE e CPF 835.462.005-00, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo CC- II, da Secretaria Municipal de Finanças, a Gratificação de Representação no percentual de 40% (quarenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90

Assinado por 1 pessoa: ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://barradoscoqueiros.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4A81-4171-A98D-2781



Portarias



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

**PORTARIA Nº 004/2022
(De 18 de janeiro de 2022)**

Altera as disposições da Portaria nº 001/2022 e designa servidores para atuarem na Comissão Permanente de Licitação – CPL, no âmbito da Prefeitura de Barra dos Coqueiros, Fundos Municipais de Assistência Social, de Saúde e Autarquias Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), revogando a Portaria 001/2022, de 05 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções inerentes à mesma e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Prefeitura de Barra dos Coqueiros, Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde e Autarquias Municipais, estes últimos face à necessidade de centralização e à exiguidade de pessoal técnico capacitado disponível, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - **THAYSE RIBEIRO SANTANA DE ASSIS** – CPF: **835.462.005-00** – Presidente;
- II – **ROSIVALDO OLIVEIRA** – CPF: **242.133.905-78** - Membro
- III – **ANDRÉ DE MELO CABRAL** – CPF: **011.915.035-26** – Membro;
- IV - **TELMA CALHEIROS MACEDO**– CPF: **331.087.064** – Membro;
- V - **EDENYA KARYNE RAMOS MENEZES** – CPF: **909.456.895** – Membro;
- VI - **NAIRA FERNANDA DO NASCIMENTO PEREIRA** – CPF: **060.188.775-11** – Membro;

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Presidente, será o mesmo substituído pelo membro **ROSIVALDO OLIVEIRA**, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - A Presidente, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º - Será concedida a gratificação mensal de **R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)** ao Presidente e **R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)** aos demais integrantes da CPL.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, quando de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de janeiro de 2022.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000 CNPJ:
13.128.863/0001-90

Assinado por 1 pessoa: ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://barradoscoqueiros.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 69A7-8A39-ECEE9-5C27





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69A7-8A39-ECE9-5C27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO (CPF 085.XXX.XXX-20) em 18/01/2022 13:57:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://barradoscoqueiros.1doc.com.br/verificacao/69A7-8A39-ECE9-5C27>